



ATA DA REUNIÃO

Data	10/12/2025	Horário	09:48h
Local	Sala do CMP		
Tipo	Ordinária		
Pauta	1. Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 27/11/2025; 2.Análise da solicitação de prorrogação da Comissão temática que analisa os Regimes; 3. Definição dos membros da comissão de análise da Prestação de Contas do IPM, referentes ao 3º Trimestre de 2025.		
Conselheiros Participantes	André Martins Aragão Francisco Eudásio Cosme de Menezes Danúbia Nogueira da Rocha Chaves Elza Pena Sales Andréa Cidália Maria Oliveira Lima Francisco José Lima Batista Paulo Sérgio Almeida Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro Ana Paula da Silva Cavalcante Ciciliane de Castro Bezerra Neuma Maria de Oliveira Pontes		
Outros participantes:			

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h48min (nove horas e quarenta e oito minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Municipal de Previdência. Em pauta: **1. Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 27/11/2025; 2. Análise da solicitação de prorrogação da Comissão temática que analisa os Regimes; 3. Definição dos membros da comissão de análise da Prestação de Contas do IPM, referentes ao 3º Trimestre de 2025.** Presentes além do presidente do Colegiado, **André Martins Aragão**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Francisco Eudásio Cosme de Menezes; Ana Paula da Silva Cavalcante; Ciciliane de Castro Bezerra; Elza Pena Sales; Paulo Sérgio de Almeida; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima, Francisco José Lima Batista;** Suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Os conselheiros **Yleen Acioly Mesquita e Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira, tiveram suas ausências justificadas pela presença dos titulares.** Às 09:48 (nove horas e quarenta e oito minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930, de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente do CMP **André Martins Aragão** iniciou a sessão solicitando que a conselheira **Danúbia Rocha** secretariasse a sessão, e esta, em ato contínuo aceitou a solicitação. Realizado a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do CMP Sr. **André Aragão** realiza a leitura do requerimento apresentado pela conselheira **Ciciliane Bezerra** onde solicita seu desligamento deste Conselho a partir de 01/01/2026, em seguida realiza a leitura do segundo requerimento apresentado pela Comissão temática de estudos sobre os RPPS 1 e 2, solicitando a prorrogação de 5 para 60 dias para conclusão dos estudos, haja vista a complexidade da matéria, tendo sido aprovado



por unanimidade os dois requerimentos apresentados. Em seguida, no uso da palavra o Conselheiro **Eudásio Menezes** apresenta o relatório conclusivo da comissão de ética que realizou os estudos sobre a conduta do conselheiro Yllen Acioly, a comissão concluiu que não haveria elementos materiais suficientes para aplicação de penalidades. Após a leitura deste relatório conclusivo, abriu-se o processo de inscrições para pronunciamento dos conselheiros. A conselheira **Danúbia Rocha** coloca que há contradições no relatório conclusivo, pois ao mesmo tempo em que cita as situações práticas das ocorrências e enquadra as devidas infrações com respaldo no regimento interno, conclui-se pela não aplicação de penalidades, tornando o relatório frágil e controverso e dando margem para novas ocorrências da mesma natureza, inclusive por outros conselheiros que venham a incorrer na mesma situação, que poderão ter o mesmo tratamento dado a este caso, no uso da palavra a conselheira **Neuma Pontes** se coloca como surpresa diante do relatório conclusivo apresentado e sugere que a partir de agora, o regimento interno seja fielmente cumprido, em relação ao rito das penalidades. O conselheiro **Francisco Jeferson** coloca que o relatório apresentado está contraditório, e considera que diante dos fatos apresentados deveria ter sido concluso pelo menos com uma advertência, ou caso contrário, não deveria haver o registro das ocorrências. O conselheiro **Francisco José**, informa que o relatório apresentou imparcialidade e foi surpreendido com o desfecho dele, e solicita revisão do mesmo. A conselheira **Ciciliane Bezerra**, no uso da palavra ressalta que o relatório foi elaborado por uma comissão e não somente pelo conselheiro Eudásio e considera que este documento reflete o papel da comissão que seria educativo, pois para outras penalidades teria que ser aberto PAD - Processo Administrativo Disciplinar. O conselheiro **Eudásio Menezes**, informa a penalidade de Advertência, caberia nesse caso, se o Presidente tivesse aplicado no momento da transgressão, embora o parecer tenha mencionado todas as infrações, em tese, não caberia a aplicação das penalidades por ausência dos registros de fato nas atas em que ocorreram as supostas agressões verbais, não podendo a comissão sugerir penalidade com base exclusivamente em depoimentos testemunhais. A conselheira **Danúbia Rocha** comunica que nas duas últimas atas foi registrado, o comportamento inadequado do citado conselheiro e que em momentos anteriores os próprios conselheiros que desaprovaram essas atitudes, foram os mesmos que solicitaram a não aplicação das penalidades, apresentando desse modo contradição entre suas falas e a tomada de decisão para resolução do problema, sugere ainda que o presidente do CMP Sr. André Aragão, converse com o conselheiro **Yleen Acioly Mesquita** no sentido de adverti-lo sobre seu comportamento inadequado durante as sessões e futuras implicações legais, do ponto de vista da aplicação das penalidades cabíveis. A conselheira **Elza Sales**, informa que concorda com relatório apresentado e considera que a partir desse momento o regimento interno seja realmente aplicado para todos os conselheiros. Em seguida o Presidente do CMP, Sr. André Aragão, coloca em votação o relatório da comissão de ética que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra o Presidente do CMP, solicita a criação da comissão para análise da prestação de contas do terceiro trimestre. A comissão foi composta por **Eudásio Menezes, Ana Paula e Paulo Sérgio** que apresentará o resultado das análises na reunião ordinária do dia **14/01/2026**. Encerrada essa discussão, o conselheiro **Paulo Sérgio** pede a palavra para relatar que a resolução nº 02 continua sem aplicabilidade, mesmo após tendo sido atendida todas as exigências feitas pelo presidente do IPM Sr. Thiago Coelho e solicita que este CMP fique mais atento em relação a essas condutas e questiona se terá que judicializar a devolução dos descontos indevidos dos servidores, por inércia do IPM. A conselheira **Neuma Pontes** pede a fala em nome da associação dos aposentados e relata que muitos destes, estão com o nome na “SERASA”, por não ter o parcelamento dos consignados alterado de 96 meses para 120 meses, e que alguns estão com 5 parcelas do consignado que não podem ser descontados em folha em virtude do limite legal



preconizado para o desconto e que em virtude disso, muitos estão perdendo seus planos de saúde entre outras coisas. Pede ainda que seja visto a questão da isenção contributiva para os aposentados com doença grave. O presidente do CMP, Sr **André Aragão**, relata preocupação com o possível acréscimo de parcelamentos dos consignados que poderá levar o segurado ao endividamento ainda maior e que esta solicitação depende de alteração na legislação por parte do Chefe do Poder Executivo e da avaliação da **PGM**. Encerradas as discussões e não havendo matéria a deliberar o presidente do Conselho **André Martins Aragão** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia **14/01/2026** em caráter ordinário, respeitados em qualquer caso os termos e prazos determinados na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Danúbia Rocha** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais presentes a esta sessão.

Maracanaú – CE, 10 (dez) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

André Martins Aragão
Presidente

Ana Paula da Silva Cavalcante
Titular

Francisco Eudásio Cosme de Menezes
Titular

Ciciliane de Castro Bezerra
Titular

Elza Pena Sales
Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Suplente

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima
Titular

Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente

Francisco José Lima Batista
Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves
Suplente

Paulo Sérgio Almeida
Titular